SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRAÇU/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 06/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 07 da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, de 16/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor contratado **ELIVELTON MACHADO DE SOUZA**, matrícula 88, um **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/03/2016.

Ibiraçu, 11 de março de 2016.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo